

MUNICÍPIO DE FORMIGA ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Prefeito

Oficio Gabinete. 503/2025

Formiga, 29 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº	′ 034/2025 – Joice Alvarenga
--	------------------------------

Ilustre Edil,

Por intermédio deste e em resposta ao Pedido de Informação citado supra, apresenta-se em anexo informação fornecida pelo setor competente.

Atenciosamente,

LAÉRCIO DOS REIS GOMES Coronel Laércio Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal. Câmara Municipal de Formiga Praça Ferreira Pires, 04, Centro Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

ALAMEDA FRANCISCO CHICO GOIÃO, S/Nº - SANTA TEREZA - FORMIGA - MG CEP: 35576-115- TELEFONE: (037) 3329-1827

EMAIL: culturaformiga@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA 40/2025

Formiga – MG, 02 de julho de 2025.

De: Alex Sandro Arouca

Secretário Municipal de Cultura

Para: Kácia Tereza Silva Souza

Gabinete Municipal

Assunto: responde MEMORANDO Nº 148/2025

Prezada,

Em atenção ao memorando nº 148/2025, que encaminha o pedido de informação nº 34/2025, oriundo da Câmara Municipal de Formiga, informamos que não são verídicas as alegações de que ocorreu um equívoco por parte do Município no pagamento do repasse proveniente do Edital 07/2024. O que aconteceu foi que os responsáveis pelo referido Edital habilitaram a empresa CROMOLUZ LTDA, contrariando o disposto no inciso II do item 5.1:

5.1 Não podem participar do presente Edital:

(...)

II. Instituições privadas com fins lucrativos; [grifo nosso].

Então, no dia 18 de novembro de 2024, a administração municipal realizou um pagamento ilegal à empresa, no valor de R\$ 15.797,25, conforme comprovante anexo. Ao assumir, a nova gestão municipal identificou o problema e abriu o Processo Administrativo nº 013/2025 para apuração dos fatos que se encontra na Procuradoria Municipal, em fase de elaboração do relatório de conclusão. Durante o processo, de boa fé, a empresa devolveu os recursos recebidos, conforme relatado no ofício assinado pela Sra. Sanja Batista Galoneti, representante da CROMOLUZ, e enviado a esta Secretaria Municipal no dia 10 de março de 2025, cuja cópia segue anexa.

No dia 09 de abril de 2025, utilizando, inclusive, este recurso, a nova gestão publicou o Edital de Chamamento Público 01/2025 para premiação de Pontos e Pontões de Cultura formiguenses. Neste Edital, a Associação Cinema



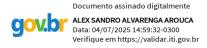


ALAMEDA FRANCISCO CHICO GOIÃO, S/Nº - SANTA TEREZA - FORMIGA - MG CEP: 35576-115- TELEFONE: (037) 3329-1827 EMAIL: culturaformiga@gmail.com

Para Todos se inscreveu, mas não enviou o certificado do Cadastro Cultural Formiguense, conforme exigido no inciso III do item 5.2 do Edital e, assim, foi desabilitada pela Comissão de Seleção.

Todavia, a associação apresentou o documento dentro do prazo recursal e sua inscrição foi acatada. Então, no dia 26 de junho de 2025, foi realizado o pagamento da premiação à associação, no valor de R\$ 17.308,74, conforme cópia anexa do empenho. Ressalta-se que essa quantia é superior ao devolvido pela empresa Cromoluz.

Atenciosamente,



Alex Sandro Alvarenga Arouca Secretário Municipal de Cultura

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

212-7

Conta corrente

54012-9 MUNICIPIO DE FORMIGA

Creditado

Banco

756 BANCO SICOOB S.A.

4101 SICOOB CENTRO OESTE

Agência (sem DV) Conta corrente (com DV)

275581

CNPJ

19.193.505/0001-48

Nome favorecido * Finalidade

CROMOLUZ LTDA CREDITO EM CONTA

Número documento

111.805 15.797,25

Valor

Destinação

18/11/2024

Data transferência "C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB

149250992CF6F0E7

Assinada por

J1891316 ALESSANDRA CRISTINA TOME

18/11/2024 08:09:53 18/11/2024 14:18:03

J1325936 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1325936 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Devolução de Recurso

Formiga, 10 de março de 2025

À Secretaria de Cultura

Att: Sr. Alex Sandro Alvarenga Arouca - Secretário de Cultura

Prezado Secretário,

Eu, Sanja Batista Galoneti, representante legal da empresa Cromoluz, venho, por meio deste, manifestar à Secretaria de Cultura a decisão de devolução do recurso recebido no âmbito do edital Cultura Viva - Pontos e Pontões de Cultura.

Ao iniciar a execução do objeto do projeto contemplado no referido edital, verificamos que, de acordo com o item 5.1 do documento, é vedado o recebimento desse recurso por instituição privada com fins lucrativos. Diante disso, e considerando o disposto no item 16.13 do mesmo edital, a empresa Cromoluz concorda com as regras estabelecidas e manifesta formalmente e de boa fé a decisão de devolver o recurso recebido.

Colocamo-nos à disposição para os trâmites necessários à devolução do montante e para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SANJA BATISTA GALONETI:016580 GALONETI:01658009681 09681

Assinado de forma digital por Dados: 2025.03.10 14:56:43

Sanja Batista Galoneti Representante da Empresa Cromoluz (37) 99170-3537

